Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Administração e de Ação Social, solicitando análise, estudos e viabilidade para implementação de banheiro público móvel para atendimento de população carente e "de rua".

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de janeiro de 2018.

P. no aberto
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificativa:

A proposta visa levar um pouco de dignidade às pessoas que vivem cotidianamente nas ruas, sem locais apropriados para realizarem suas necessidades básicas de asseio pessoal.

A Constituição Pátria, em seu artigo 1º, inciso III, prevê essa condição e cabe aos Poderes Públicos darem seu provimento vez que por si só não conseguem tê-la. Essa dignidade deve ser implantada por meio de políticas sociais, pelas quais almejam esse resultado.

Ela também é prevista pela Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, em que Países signatários devem aderir à causa. Aqui, um dos pequenos passos pode ser dado pelo município com a implantação de banheiros móveis para a promoção desta dignidade.

Os banheiros móveis podem ser acoplados em veículo adaptado (carreta) e serem conduzidos aos locais onde essa população "de rua" costuma ficar e ali utiliza-los.

Em se implantando o projeto, podem até mesmo recuperarem sua autoestima e reverterem sua condição social, afinal, será um apoio social para reintegrá-los à sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A exemplo, projetos semelhantes já existem em outras cidades, entre elas, Porto Alegre/RS e Vitória da Conquista/BA, e demonstram grande efetividade, amparando e ajudando várias pessoas nas condições subumanas.

É certo que em nossa cidade já existe o projeto "Construa Cidadão" e que vem demonstrando grandes avanços, já tendo retirado das ruas muitas pessoas que viviam nesse submundo e hoje desfrutam de empregos e vivenciam uma convivência social decente. Assim, a proposta de efetivação dos banheiros públicos móveis pode trazer um grande avanço em dignidade para as pessoas que vivem nas ruas e uma forma de novamente reinseri-los à sociedade.

É uma das garantias e direitos fundamentais de todo cidadão, e os menos afortunados, portanto, não podem ser excluídos do convívio social.

Esperamos ao fim, poder ser de grande valia a indicação, com vistas a melhorar as condições sociais no município.

P. Mobile